




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 21 de dezembro de 2022.

Ofício Nº 1.141/2022-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	1141 / 22 PM
Data	21 / 12 / 2022
Horário	16:40 hs
 Funcionário	

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 192/2022, do Projeto de Lei nº 180/2020, de autoria do Vereador Maurício Gasparini, que **“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE DE TRIAGEM NEONATAL, NA MODALIDADE AMPLIADA, EM ESPECTROMIA DE MASSA EM TANDEM (EMT), EM CRIANÇAS NASCIDAS NOS HOSPITAIS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A